



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº0444/09(Prot. 1402/09)

Pelotas, 16 de abril de 2009.

Ao
Sr. Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M

Assunto: Encaminha *Projeto de Lei nº 1402/2009*

Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia do **Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à sessão plenária do dia 16-04-2009:

Número: 1402/09	Mensagem nº 019
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	Resultado: Devolução ao autor para juntar o parecer do COPARP e Conselho Municipal de Saúde.
Parecer: CCJ	Emenda: () Sim (X) Não
Assunto: Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores, para atender necessidade de excepcional interesse público com atuação na Secretaria Municipal de Saúde, enquanto houver repasse de verbas para os Programas Municipais DST/AIDS e Vigilância Sanitária, respectivamente, e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **ADALIM MEDEIROS**
Presidente

FAR